



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
CNPJ 03 354 560/0001-32

LEI MUNICIPAL Nº 0765/ 2003 DE, 20 DE NOVEMBRO DE 2003.
"Dispõe sobre doação de lote no loteamento Campo Alegre
e da outras providências."

O Prefeito Municipal de Rio Verde de Mato Grosso, MS, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores **APROVOU** e **ELE** sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Rio Verde de Mato Grosso-MS, autorizado a "**DOAR**" o lote nº 16 (dezesseis) da quadra nº 08 (oito) do loteamento Campo Alegre, nesta cidade, para **Welinton Mello Pimenta**, portador do RG nº 000629477 SSP/MS e do CPF/MF sob o nº 638.151.091-91.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas, as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de Novembro de 2003.

JOSE DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

**Registre-se
Publique-se
E Cumpra-se**

ANTONIO CATANANTE FILHO
**Sec Mun. de Administração
Finanças e Planejamento**